



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 6102/2024

CD – 429/2024

2 - Nome do curso:

Privacy and Data Protection Foundation

3 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista, CNPJ: 25.532.710/0001-93.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 63:

Inscrição de servidor no evento externo de capacitação "Privacy and Data Protection Foundation", promovido pelo IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista, a realizar-se nos dias 25 a 28 de novembro de 2024, com carga horária de 16 horas-aula, na modalidade telepresencial (ao vivo).

6 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda não está prevista no Plano de Gestão de Contratações diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022:

Art. 4º Todas as contratações devem, obrigatoriamente, constar no Plano de Gestão de Contratações, exceto:

I - as que tratem de capacitação;

7 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 54-55;

- Termo de Referência - fls. 56-60;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, quando houver
- não se aplica.

8 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 54 e 59-60:
"Visando constantemente aprimorar e atualizar as competências técnicas e gerenciais das equipes da SETIC, todo ano é elaborado um Plano Anual de Capacitação - PAC, no qual os gestores de cada área definem, para cada membro de sua equipe, com base nas atribuições, os perfis e conhecimentos necessários para a execução das tarefas no ambiente do Tribunal. O PAC 2024 foi aprovado pela Administração do Tribunal no Proad 8774/2023 e contempla o treinamento descrito neste documento."

"A empresa IDESP Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista tem vasta experiência em treinamentos na área de governança, risco e conformidade. Disponibiliza professores qualificados, conteúdo dos treinamentos adequados e possui uma boa imagem perante o mercado."

9 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

Dias 25/11/2024 a 28/11/2024, no horário das 19h até 23h, possuindo uma carga horária total de 16 horas.

10 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 24-33 e 68.

11 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

12 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Charles Ferreira Falcão.

13 - Valor da contratação:

R\$1.284,00.

14 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais juntadas nas fls. 51-53 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 34.

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	IDESP-Instituto Daryus	Proposta para o TRT4		R\$1.284,00	R\$1.284,00	16 horas
Comparativo 1	IDESP-Instituto Daryus	Nota Fiscal para Cooperativa de crédito Sicoob (set/2022)	*	R\$1.183,75	R\$1.183,75	16 horas
Comparativo 2	IDESP-Instituto Daryus	Nota Fiscal para Anbima (Assoc Brasil das Entidades dos Merc Financ e de Capitais) (julho/2023)	*	R\$1.304,75	R\$1.304,75	16 horas
Comparativo 3	IDESP-Instituto Daryus	Nota Fiscal para Tecchapeco Sistemas LTDA (set/2024)	*	R\$1.284,00	R\$1.284,00	16 horas

O valor "comparativo 1" é o preço ofertado em setembro de 2022, por isso levemente inferior ao proposto a este TRT.

15 - Observações:

Cadastro no SICAF e regularidades: fls. 48, 65, 66 e 67.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

16 - Da forma de pagamento:

O pagamento é à vista, após a execução do treinamento e o envio do(s) certificado(s) e da Nota Fiscal pelo fornecedor para a Seção de Conformidade e Processos de TIC (setic.eproc@trt4.jus.br).

17 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

18 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Divisão de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 429/24 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA					
CNPJ: 25.532.710/0001-93					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidor no evento externo de capacitação "Privacy and Data Protection Foundation", promovido pelo IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista, a realizar-se nos dias 25 a 28 de novembro de 2024, com carga horária de 16 horas-aula, na modalidade telepresencial (ao vivo). Classificação: 33904020	1.284,00	1.284,00
Total do fornecedor					1.284,00
Total Geral					1.284,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 6102/2024

Assunto: CAPACITAÇÃO "Privacy and Data Protection Foundation".

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

